



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

172
M

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.823.539/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOC. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Pelxaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO QUADRA: 47 LOTE 14;
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL TROPICAL	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		TELEFONE (99) 9198-0706
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACFHA.ASSOCIACAO@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2022 às 09:59:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

JTB
MP

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 13207727

Emitido em: 11/04/2022 às 10:00:37

DAP: SDW0882353900010802221244 Versão DAP: 3.2 Emissão: 08/02/2022 Validade[*]: 08/02/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 08.823.539/0001-52
Razão Social: ASS. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA
Tipo Pessoa Jurídica: Associação de AF
Município/UF: Açailândia/MA Data Constituição: 24/04/2007
Representante Legal: JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO CPF: 029.330.883-71

Informações da DAP

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP / MA
CNPJ: 08.593.102/0001-70 CPF: 789.934.585-53
Agente Emissor: LUCAS NORTE CARDOSO
Local de Emissão: Açailândia/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Agricultor/a	1	0,78
Demais agricultores familiares	113	89,28

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Açailândia	113
Bom Jesus das Selvas	1

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	114	89,06
Associados sem DAP	14	10,94
Total dos Associados	128	100%

[*] Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

574
M

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 13207727

Emitido em: 11/04/2022 às 10:00:37

DAP: SDW0882353900010802221244	Versão DAP: 3.2	Emissão: 08/02/2022	Validade(*): 08/02/2024
CNPJ: 08.823.539/0001-52	Razão Social: ASS. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA		

Categoria: Aquicultor/a

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
001.018.033-89	MARIA DAS GRAÇAS MARCEDO SILVA	SDW0001018033891305210855	Açailândia	MA	13/05/2023	B

Total Categoria: 1

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
025.213.533-45	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LOPES DE MORAES	SDW0025213533452501220258	Açailândia	MA	25/01/2024	B
606.391.093-06	ANDERSON SILVA LIMA	SDW0606391093061108200946	Açailândia	MA	11/08/2022	B
026.722.243-23	ANDREIA FRANCO DO CARMO	SDW0026722243232107201119	Açailândia	MA	21/07/2022	B
239.791.513-87	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LIMA	SDW0239791513872101210859	Açailândia	MA	21/01/2023	B
614.420.363-03	CARMEN ROSELI SOUSA VIANA	SDW0614420363030602220856	Açailândia	MA	06/02/2024	B
064.410.086-96	CELIDA MARIA DOS SANTOS DE AGUIAR	SDW0064410086960602220836	Açailândia	MA	06/02/2024	B
05.736.403-19	CICERO DE SOUZA PAIVA	SDW0605736403192510211048	Açailândia	MA	25/10/2023	B
313.934.543-72	CICERO DOS SANTOS SILVA	SDW0313934543721811210933	Açailândia	MA	18/11/2023	V
611.184.663-90	CLEITIELE DA SILVA BATISTA	SDW0611184663900701210223	Açailândia	MA	07/01/2023	B
365.004.373-49	CRAULETE MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	SDW0365004373490602220803	Açailândia	MA	06/02/2024	B
055.197.773-65	DAIANE BARBOSA BATISTA	SDW0055197773651005210924	Açailândia	MA	10/05/2023	B
604.846.893-80	DANIEL SANTANA BRANDÃO	SDW0604846893802402210849	Açailândia	MA	24/02/2023	B
055.963.903-13	DANIELA DA CONCEIÇÃO SOUSA	SDW0055963903131101210738	Açailândia	MA	11/01/2023	V
622.787.753-08	DAVID NASCIMENTO SANTOS	SDW0622787753080812210929	Açailândia	MA	08/12/2023	B
609.327.283-40	DAYANE ARAUJO SILVA	SDW0609327283401604211146	Açailândia	MA	16/04/2023	B

031.665.821-93	EDVAN AMORIN VASCONCELOS	SDW0031665821932101220251	Açailândia	MA	21/01/2024	B
334.064.213-34	ELCIMAR INACIO DOS SANTOS	SDW0334064213341009200625	Açailândia	MA	10/09/2022	B
058.943.773-90	ELIAS BENVINDO DA SILVA	SDW0058943773900203210341	Açailândia	MA	02/03/2023	B
825.849.233-00	ELINEUSA MESQUITA SOUSA COSTA	SDW0213769992342210200949	Açailândia	MA	22/10/2022	V
922.980.101-10	ERILENE PEREIRA DE MESQUITA SOUSA	SDW0922980101101302210721	Açailândia	MA	13/02/2023	B
880.986.563-49	ERINELDA MARIA DA CRUZ SILVA	SDW0880986563490610201229	Açailândia	MA	06/10/2022	B
605.890.963-54	FELIPE VIANA PEREIRA	SDW0605890963541101210729	Açailândia	MA	11/01/2023	V
786.668.133-34	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DE JESUS DOS SANTOS	SDW0786668133342101220103	Açailândia	MA	21/01/2024	B
671.199.483-34	FRANCISCA TELES SILVA SOUSA	SDW0671199483341511210835	Açailândia	MA	15/11/2023	V
01.750.122-00	FRANCISCO DIAS DE SOUSA	SDW0691750122002402210912	Açailândia	MA	24/02/2023	B
376.202.153-87	FRANCISCO GOMES DA CONCEIÇÃO	SDW0376202153871302211247	Açailândia	MA	13/02/2023	B
522.085.833-53	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	SDW0522085833532212200832	Açailândia	MA	22/12/2022	B
035.510.473-32	FRANCISCO MORAES DE SOUSA	SDW0035510473322101220244	Açailândia	MA	21/01/2024	V
030.599.123-00	GECILENE DA CONCEIÇÃO SILVA	SDW0030599123001307210826	Açailândia	MA	13/07/2023	V
696.426.482-53	GELCILA RODRIGUES NEVES BARBOSA	SDW0696426482531402211103	Açailândia	MA	14/02/2023	B
355.269.458-71	GERALDO GOMES DA SILVA	SDW0355269458710602220850	Açailândia	MA	06/02/2024	B
622.701.233-52	GILDEONES GOMES DOS SANTOS	SDW0622701233522501220934	Açailândia	MA	25/01/2024	B
02.567.093-71	GIVALDA DOS SANTOS OLIVEIRA	SDW0042567093710409201254	Açailândia	MA	04/09/2022	B
942.961.033-34	GONÇALA ABREU DOS SANTOS	SDW0942961033340602220904	Açailândia	MA	06/02/2024	B
010.773.473-75	ILDENIR DE NAZARE JARDIM FERNANDES	SDW0010773473751910200938	Açailândia	MA	19/10/2022	B
398.689.662-72	IRANIR RIBEIRO DE ANDRADE	SDW0398689662722501220301	Açailândia	MA	25/01/2024	B
482.913.663-49	IVO DOS SANTOS SOARES	SDW0482913663492111200959	Açailândia	MA	21/11/2022	B
625.197.273-49	IVONETH DO NASCIMENTO OLIVEIRA	SDW0625197273492101221243	Açailândia	MA	21/01/2024	B
333.608.123-87	IZABEL DO NASCIMENTO SOUSA	SDW0550990503442501221026	Açailândia	MA	25/01/2024	V
023.777.943-94	JACILENE DE OLIVEIRA PINTO	SDW0023777943942807201027	Açailândia	MA	28/07/2022	B
036.488.363-40	JANAINA MIRANDA SANTOS	SDW0036488363401302211149	Açailândia	MA	13/02/2023	B

733.666.683-34	JERRY ADRIANO DA SILVA LIMA	SDW0733666683340602220825	Açailândia	MA	06/02/2024	B
694.596.574-00	JESSE DE ALBURQUERQUE DIAS	SDW0694596574002101220227	Açailândia	MA	21/01/2024	B
364.333.733-72	JOÃO BATISTA DOS REIS OLIVEIRA	SDW0364333733721611211206	Açailândia	MA	16/11/2023	V
884.619.553-15	JOAO BATISTA VIEIRA DE MORAES	SDW0002065673401006201102	Açailândia	MA	10/06/2022	B
626.834.593-27	JOÃO CARLOS PINTO FERREIRA	SDW0626834593270710210410	Açailândia	MA	07/10/2023	B
467.177.223-04	JOÃO DE JESUS DA SILVA	SDW0467177223042101220114	Açailândia	MA	21/01/2024	B
029.330.883-71	JOAO RODRIGUES COSTA FILHO	SDW0029330883712101210915	Açailândia	MA	21/01/2023	V
013.000.943-11	JORGE VIANA NASCIMENTO	SDW0013000943112904211028	Açailândia	MA	29/04/2023	V
272.414.833-91	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	SDW0272414833910403220947	Açailândia	MA	04/03/2024	V
364.403.453-	JOSE DE SOUSA PEREIRA	SDW0364403453202501220244	Açailândia	MA	25/01/2024	B
853.576.503-49	JOSE LAERCIO CASTRO DA SILVA	SDW0853576503490602220812	Açailândia	MA	06/02/2024	B
615.375.163-61	JOSIEL CAVALCANTE DE SOUSA	SDW0615375163611101210743	Açailândia	MA	11/01/2023	B
053.512.303-56	LAIZA ARAUJO DA SILVA	SDW0053512303562101221240	Açailândia	MA	21/01/2024	B
611.204.653-97	LAZARO LIMA MENDES	SDW0611204653970602221132	Açailândia	MA	06/02/2024	B
615.766.473-82	LUANA SANCHES MACIEL	SDW0615766473822501220306	Açailândia	MA	25/01/2024	B
606.548.553-58	LUCAS MESQUITA SOUSA	SDW0606548553581302210726	Açailândia	MA	13/02/2023	B
627.190.053-47	LUCAS SILVA DE FREITAS	SDW0627190053470703211119	Açailândia	MA	07/03/2023	B
058.487.623-	LUCENILDA FRANÇA LOPES	SDW0058487623842801220315	Açailândia	MA	28/01/2024	V
007.300.312-33	LUCIANA ALMEIDA DA SILVA	SDW0007300312331402211039	Açailândia	MA	14/02/2023	B
028.221.773-84	LUCIENE FRANÇA DA SILVA	SDW0028221773840703211109	Açailândia	MA	07/03/2023	B
014.978.813-40	LUCILENE SANTOS PEREIRA	SDW0014978813400203210332	Açailândia	MA	02/03/2023	B
427.615.653-04	LUCIMAR FRANÇA DA SILVA	SDW0427615653042701220915	Açailândia	MA	27/01/2024	V
882.563.593-15	LUZINETE SILVA SANTANA	SDW0467175283200911211051	Açailândia	MA	09/11/2023	B
269.953.603-20	MANOEL ALVES DOS REIS	SDW0269953603202112200954	Açailândia	MA	21/12/2022	B
035.510.433-45	MARCUS VINICIUS CHAVES SILVA	SDW0035510433450909201006	Açailândia	MA	09/09/2022	B
012.762.523-23	MARIA ANTONIA SANTOS DA MACENA PAIVA	SDW0012762523231710210457	Açailândia	MA	17/10/2023	B

001.959.745-22	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SOBRINHO	SDW0001959745220602220517	Açailândia	MA	06/02/2024	B
792.580.343-68	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE JESUS	SDW0733806103302709210916	Açailândia	MA	27/09/2023	V
292.534.033-49	MARIA DA CRUZ SANCHES MACIEL	SDW0292534033491004220439	Açailândia	MA	10/04/2024	B
000.007.563-93	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	SDW0626002493201512210236	Açailândia	MA	15/12/2023	V
037.529.363-98	MARIA DO SOCORRO LUCIANO	SDW0037529363980603221138	Açailândia	MA	06/03/2024	B
447.075.173-15	MARIA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	SDW0447075173152601221055	Açailândia	MA	26/01/2024	B
364.937.403-04	MARIA LUCIMAR SILVA E SILVA	SDW0364937403040704210858	Açailândia	MA	07/04/2023	B
364.980.843-91	MARIA LUZINETE BANDEIRA BARROS	SDW0364980843912709210929	Açailândia	MA	27/09/2023	B
401.646.243-68	MARIA SANTOS SOARES	SDW0401646243682101221233	Açailândia	MA	21/01/2024	B
19.214.343-33	MARINALVA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	SDW0019214343332501220239	Açailândia	MA	25/01/2024	B
210.767.746-87	MARIO MARQUES	SDW0210767746872101220109	Açailândia	MA	21/01/2024	B
626.625.153-17	MARLON ANTONIO DA MACENA NASCIMENTO	SDW0626625153172806210331	Açailândia	MA	28/06/2023	B
364.875.383-53	MICHAEL PEREIRA MARQUES	SDW0364875383530602221142	Açailândia	MA	06/02/2024	B
379.365.652-72	NANCIR ALVES ALMEIDA DA SILVA	SDW0379365652722509200632	Açailândia	MA	25/09/2022	B
056.510.943-00	NATALIA CAMPOS OLIVEIRA VIANA	SDW0056510943001701211034	Açailândia	MA	17/01/2023	V
610.299.443-42	NATALIA FRANCA DA SILVA	SDW0610299443420602221151	Açailândia	MA	06/02/2024	B
364.645.463-68	NAZARE ALMEIDA GOMES	SDW0364645463680703211032	Açailândia	MA	07/03/2023	B
5.271.243-48	NEY SANTOS DE ALMEIDA	SDW0625271243482601221148	Açailândia	MA	26/01/2024	B
764.055.323-72	NIVALDO SARAIVA DE SOUSA	SDW0764055323720612210945	Açailândia	MA	06/12/2023	B
040.591.373-75	OSEIAS DA SILVA PEREIRA	SDW0040591373751302211110	Açailândia	MA	13/02/2023	B
093.038.715-53	OTELINO ANDRADE RIBEIRO	SDW0093038715532501210955	Açailândia	MA	25/01/2023	B
303.680.903-10	OTONIEL PEREIRA MARQUES	SDW0303680903100702220942	Açailândia	MA	07/02/2024	B
606.798.703-18	PAULO HENRIQUE MESQUITA SOUSA	SDW0606798703182402210857	Açailândia	MA	24/02/2023	V
530.178.623-72	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	SDW0530178623720603220951	Açailândia	MA	06/03/2024	B
606.036.413-69	RAILSON SOUSA AGUIAR	SDW0606036413692501220253	Açailândia	MA	25/01/2024	B
033.262.723-32	RAIMARA DE SOUSA AGUIAR RODRIGUES	SDW0033262723321712210949	Bom Jesus das Selvas	MA	17/12/2023	B

225.245.503-97	RAIMUNDO ARAUJO PINHO	SDW0225245503970602220842	Açailândia	MA	06/02/2024	B
216.693.333-53	RAIMUNDO CARNEIRO AGUIAR	SDW0216693333530704221116	Açailândia	MA	07/04/2024	B
022.303.593-98	RAIMUNDO DA SILVA SOUSA	SDW0022303593981611201128	Açailândia	MA	16/11/2022	B
719.394.073-20	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA	SDW0719394073200408210523	Açailândia	MA	04/08/2023	B
612.272.413-05	RAYLANE ARAUJO SILVA	SDW0612272413050602220817	Açailândia	MA	06/02/2024	B
612.102.883-11	RENATA DA SILVA BATISTA	SDW0612102883110404211039	Açailândia	MA	04/04/2023	B
617.995.063-63	RICARDO CARDOSO LIMA	SDW0617995063630701210212	Açailândia	MA	07/01/2023	B
526.789.033-20	ROBERTO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	SDW0526789033203107210740	Açailândia	MA	31/07/2023	B
179.131.872-04	ROMÃO COSTA DA SILVA	SDW0179131872040712200912	Açailândia	MA	07/12/2022	B
651.422.253-55	ROSINETE SARAIVA DE SOUSA NASCIMENTO	SDW0651422253681810210910	Açailândia	MA	18/10/2023	V
616.956.833-40	SANTANA SOARES LIMA	SDW0016956833402101210906	Açailândia	MA	21/01/2023	B
617.025.263-48	SARA PEREIRA DUARTE	SDW0617025263481902210721	Açailândia	MA	19/02/2023	V
020.883.073-11	SILVANIA RIBEIRO SANTOS	SDW0020883073112101221227	Açailândia	MA	21/01/2024	B
322.567.956-91	SINVALDO CEZAR COSTA	SDW0322567956912401221202	Açailândia	MA	24/01/2024	B
035.123.033-58	SIVONILSON LIMA DE OLIVEIRA	SDW0035123033581905210916	Açailândia	MA	19/05/2023	B
612.146.273-66	TALISSON SALES DA SILVA	SDW0612146273661410200342	Açailândia	MA	14/10/2022	B
006.130.083-75	VALDENECY ANDRADE BATISTA	SDW0006130083752101210851	Açailândia	MA	21/01/2023	B
677.785.933-53	VALDETE MARIA DA CONCEIÇÃO	SDW0677785933001511210757	Açailândia	MA	15/11/2023	B
296.668.802-53	VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	SDW0296668802531201210803	Açailândia	MA	12/01/2023	B
345.942.303-00	VANGEL GOMES LEANDRO	SDW0345942303000711210928	Açailândia	MA	07/11/2023	V

Total Categoria: 113

Total sócios: 114

(* Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social. A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

179
 JF

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 13207727

Emitido em: 11/04/2022 às 10:00:37

DAP: SDW0882353900010802221244 Versão DAP: 3.2 Emissão: 08/02/2022 Validade(*): 08/02/2024
 CNPJ: 08.823.539/0001-52 Razão Social: ASS. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA

CPF	Nome	Data Filiação
303.657.673-87	ANTONIO DORIVAL LEITE BRANDÃO	09/02/2018
763.406.353-34	DALVANICE ALVES DE OLIVEIRA	18/04/2018
766.063.843-20	FRANCISCO EVERTON BORGES DIAS	20/09/2020
185.088.803-59	FRANCISCO PEREIRA MARQUES	18/07/2016
0.213.543-17	GENILCE ALVES PEREIRA	04/01/2016
211.982.683-87	GERACINA URÇULA DA CONCEIÇÃO SILVA	21/02/2015
103.248.363-68	JOAO DE AGUIAR FEITAS	15/02/2015
842.633.933-68	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO DA SILVA	09/09/2020
956.807.053-20	MARIA FRANCISCA DE JESUS	24/09/2020
019.979.743-98	MAURO FERREIRA DA SILVA	18/11/2020
041.795.023-30	MAYKE SOUSA DOS SANTOS	12/11/2019
297.183.762-91	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA	10/03/2014
816.481.463-68	REGILENE ALVES SILVA	22/10/2021
096.989.573-91	VICENTE RODRIGUES DE CARVALHO E SILVA	30/10/2021

Total sócios: 14

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
 A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br>
 (<http://dap.mda.gov.br/>)

[Handwritten signatures and scribbles]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

380
JP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AAILANDIA ACFHA
CNPJ: 08.823.539/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:04:41 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **4485.5CC4.C4AE.C640**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

183
M**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.823.539/0001-52**Razão Social:** ASSOC DOS CRIADORES DE FR E HOR DE ACAILANDIA
ACFH**Endereço:** RUA PARA QUADRA 47 LT 14 000001 SN / JARDIM
TROPICAL / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022 /**Certificação Número:** 2022032501151977485163

Informação obtida em 11/04/2022 09:51:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

382
H

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 009019/22

Data da

08/02/2022 09:22:36

Inscrição Estadual: 124148638

CPF/CNPJ: 08823539000152

Razão Social: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE

Endereço: RUA PARA, 14 QUADRA: 47 LOTE 14; CEP: 65930000 - RESIDENCIAL TROPICAL

Telefone: (99)91980706

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2022 13:16:47



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

383
M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015494/22

Data da

08/02/2022 09:21:54

Inscrição Estadual: 124148638

CPF/CNPJ: 08823539000152

Razão Social: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE

Endereço: RUA PARA, 14 QUADRA: 47 LOTE 14; CEP: 65930000 - RESIDENCIAL TROPICAL

Telefone: (99)91980706

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2022 13:17:26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO184
M**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE
ACAILANDIA ACFHA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.823.539/0001-52
Certidão n°: 9668310/2022
Expedição: 25/03/2022, às 13:15:45
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.823.539/0001-52, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar N° 039/98,
concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício **2022**

Processo 184/2021 Licença 002/2022 Validade 11 de JANEIRO DE 2023

CNPJ: 08.823.539/0001-52 MATRIZ		
RAZÃO SOCIAL		
ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA ACFA		
NOME DE FANTASIA		
ASSOC. DOS CRIADORES DE GRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS *****		
ATIVIDADE AUTORIZADA		
Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos *****		
ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
RUA PARÁ QUADRA 47 LOTE 14		RESIDENCIAL TROPICAL
RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL	CR	Nº
JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO *****	****	*****

AÇAILÂNDIA - MA 11 de JANEIRO de 2022

LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Fon. Nº 007.2021 GAB.

Diretor da Vigilância Sanitária

Fabio Sousa Santos
Coord. Vigilância Sanitária
Matrícula 2544-2

Secretário(a) Municipal de Saúde

ATENÇÃO

- 1- O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público
- 2- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatado irregularidades no estabelecimento

386
JP

PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

CPF/CNPJ: 08.823.539/0001-52

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACFHA

NOME FANTASIA: ASSOC. DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 23529

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ----

NUMERO DE CONTROLE: 1853

LOCALIZAÇÃO: RUA: PARA, 14, QUADRA: 47 LOTE 14; RES. TROPICAL PRANCHA 01

CNAE Principal e Secundários

949950000-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

463380100-COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS

CMAE Principal e Secundários

72-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RESTRICÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILÂNDIA, 17 de Janeiro de 2022. /

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: XX9AP73XPB4

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.823.539/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.414863-6**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGO E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE ACAILANDIA ACPHÁ**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PARA**Número:** 14 **Complemento:** QUADRA: 47 LOTE 14:**Bairro:** RESIDENCIAL TROPICAL**Município:** ACAILANDIA UF: MA**CEP:** 65930000 **DDD:** **Telefone:** 91980706

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9499500 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4722902	PEIXARIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO ✓**Data desta Situação Cadastral:** 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir 01/12/2008 - (4634601-4634602), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 de (CNAE's): - (4634603-4633801), 06/08/2013 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária devida de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/03/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta Imprimir

Desarquivado pelo Sateq COFEC - 2305-2022



CARTORIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1219 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000
 Fone: (99) 3538-1261 - Cel./WhatsApp (99) 98161-1806 - CNS 03027-0
 E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - DEVANIR GARCIA - Titular

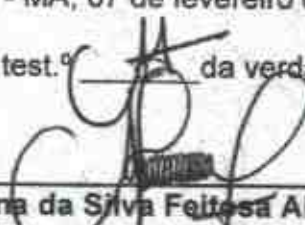
188
 4

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que revendo o Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia - MA, constatei que no Livro A - 55 Fls. 182 - 1193, protocolizado e digitalizado sob o nº 14.950 e registrado sob o nº 3.425 em data de 07 de fevereiro de 2022. Encontra-se devidamente registrado(a) o(a) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE IRAM COMPOR A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA - MA - ACFHA, REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA O BIÊNIO 2022/2024. O referido é verdade e dou fé (as.) O OFICIAL.

Açailândia - MA, 07 de fevereiro de 2022.

Em test.º da verdade.


 Alana da Silva Feitosa Alves
 Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERTID0302700ZSAKBT4REJ00U14

07/02/2022 09:17:58, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL... -Total R\$ 44,17 Emol R\$ 39,80 FERC R\$ 1,19 FADEP R\$ 1,59 FEMP R\$ 1,59 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



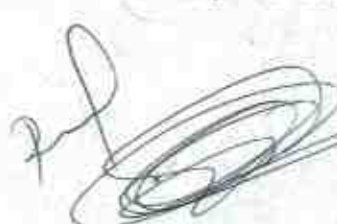


AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE.

Código Civil Brasileiro:

"Art. 217. Terão também a mesma força probante os traslado e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas".

Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):

"Art. 161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo".

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE IRAM COMPOR A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA - MA - ACFHA, COM SEDE FUNCIONAL SITUADO NA RUA PARÁ, QUADRA 47, LOTE 14, RESIDENCIAL TROPICAL, AÇAILÂNDIA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.823.539/0001-52, PARA O BIÊNIO 2022/2024.

Aos 01 de fevereiro de 2022, em primeira chamada realizada às 09:00, com obtenção do quórum necessário, atendendo ao Edital de Instituição do Procedimento Eleitoral de 15/12/2021, compareceram os associados, os membros da mesa diretora e do conselho fiscal, cuja presenças devidamente registradas em lista integrante do presente ata, nos termos do 1º ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA - ACFHA, em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, biênio 2.022/2.024.

Na qualidade de atual Presidente da Comissão Eleitoral, o Sr. Jorge Viana Nascimento assumiu a direção dos trabalhos, nomeando a Sra. Natalia Campos Oliveira Viana, Secretária da Comissão Eleitoral, para assumir o encargo de registro dos acontecimentos, o que fora aceito sem ressalvas.

Registrada a obtenção de quórum mínimo, estando presentes 80% oitenta por cento dos associados, em gozo dos seus direitos de voz e voto.

A Assembleia iniciou com os cumprimentos de praxe, onde a atual diretoria e conselho fiscal fizeram um balanço das conquistas da Associação durante o último biênio, assim como apresentaram a prestação de contas, devidamente vistoriada pelo Conselho Fiscal.

Posta em votação, **AS CONTAS FORAM APROVADAS SEM RESSALVAS.**

Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral passou a informar que:

- 1 - Não houveram impugnações aos membros da Comissão Eleitoral;
- 2 - Somente a Chapa "Trabalho que continua" se inscreveu como interessada a concorrer no processo eleitoral;
- 3 - Não houve impugnação à Chapa "Trabalho que continua";
- 4 - Não houve incidentes;


Após informar, o Presidente da Comissão Eleitoral questionou aos presentes, se existia alguma dúvida, as quais foram sanadas no ato.




Passou-se para a eleição, onde fora esclarecido, de forma reiterada, o rito para eleição da diretoria e do conselho fiscal, sem qualquer oposição.

Questionado aos presentes que não se inscreveram, estes informaram não possuir interesses em disputar e/ou assumir os cargos de diretoria e/ou conselho fiscal.


Apresentada a composição da única chapa inscrita, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário. Teve, então, início o pleito, seguindo a contagem dos votos mediante questionamento individual dos presentes, presenciada por todos. O resultado, por aclamação, fora apresentado pela Presidente, passando a Diretoria e o Conselho Fiscal com a seguinte composição:

Presidente: João Rodrigues Costa Filho 

Vice-Presidente: Maria Magalhães

1ª. Secretária: Lucilene Santos Pereira 

2ª. Secretária: Julupe Viana Pereira

1º. Tesoureiro: Paulo Henrique Marques da Sousa 

2º. Tesoureiro: João de Jesus da Silva

1º. Conselho Fiscal: Antônio Francisco J. Lima

2º. Conselho Fiscal: Otávio Anderson Ribeiro

3º. Conselho Fiscal: Valdeney André de Brito

1º. Suplente do Conselho Fiscal: Francisco Marcos de Sousa

2º. Suplente do Conselho Fiscal: Sivaldo Leza Costa

3º. Suplente do Conselho Fiscal: Ricardo Carlos Lima

Diretor de Comercialização e Marketing: Marina Lucia da Conceição de Sousa

Concluída a apuração, fora dada palavra à Diretoria e ao Conselho Fiscal eleitos, ocasião em que agradeceram ao voto de confiança e comprometeram-se na busca incessante de benefícios à Associação.

O Sr. Jorge Viana Nascimento, presidente da sessão, comunicou o período em que em que perdurará o mandato dos eleitos, em seguida, empossando-os no cargo e disponibilizando a antiga diretoria e conselho fiscal para os procedimentos de transição.

Havendo aceite dos eleitos, face estarem sendo empossados de forma imediata, serve a presente de Ata e Termo de Posse.

SELO DE AUTENTICIDADE
NO VERSO



193
4



2º cartório do **2º Ofício**
Rua Dorival Pereira de Souza, 1218 - Centro - CEP 67001-700 - Aracaju - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Telefax: (99) 3538-9055 - Telefax: (99) 3538-9055

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de JOAO RODRIGUES COSTA FILHO. Dm. Fa. Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,20 0,00 Total: R\$ 5,70 - Aracaju - MA, 03 de fevereiro de 2022.

Francisca Jussara de Silva - Escrevente Autorizada
Selo: REC1R000270G0HLD06NKT3W4A18
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

2º cartório do **2º Ofício**
Rua Dorival Pereira de Souza, 1218 - Centro - CEP 67001-700 - Aracaju - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Telefax: (99) 3538-9055 - Telefax: (99) 3538-9055

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUCILENE SANTOS PEREIRA. Dm. Fa. Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,20 0,00 Total: R\$ 5,70 - Aracaju - MA, 03 de fevereiro de 2022.

Francisca Jussara de Silva - Escrevente Autorizada
Selo: REC1R000270B1V0THTZHF3PTA1
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO



2º cartório do **2º Ofício**
Rua Dorival Pereira de Souza, 1218 - Centro - CEP 67001-700 - Aracaju - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Telefax: (99) 3538-9055 - Telefax: (99) 3538-9055

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de PAULO HENRIQUE MESQUITA SOUSA. Dm. Fa. Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,20 0,00 Total: R\$ 5,70 - Aracaju - MA, 03 de fevereiro de 2022.

Francisca Jussara de Silva - Escrevente Autorizada
Selo: REC1R000270ZL07Y7888FPZTU19
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page.

193
M

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT030270VV45P1BPRG3C3E18
07/02/2022 09:06:50, Ato: 15.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL...
Total R\$ 35,09 Emol R\$ 31,63 FERC R\$ 0,94 FADEP R\$ 1,26 FEMP R\$ 1,26 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV030270V9T5RQT9GC6BCM46
07/02/2022 09:07:35, Ato: 15.22, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL...
Total R\$ 68,28 Emol R\$ 61,68 FERC R\$ 1,80 FADEP R\$ 2,40 FEMP R\$ 2,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGTER030270LM9CSNTALKCY7210
07/02/2022 09:08:32, Ato: 15.7.2, Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAIL...
Total R\$ 60,69 Emol R\$ 54,74 FERC R\$ 1,61 FADEP R\$ 2,17 FEMP R\$ 2,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten initials

Handwritten signature and stamp



3º. Conselho Fiscal: Valdemir amadeu Batista

1º. Suplente do Conselho Fiscal: Francisco marcos de Sousa

2º. Suplente do Conselho Fiscal: Sicelaine Lopes Costa

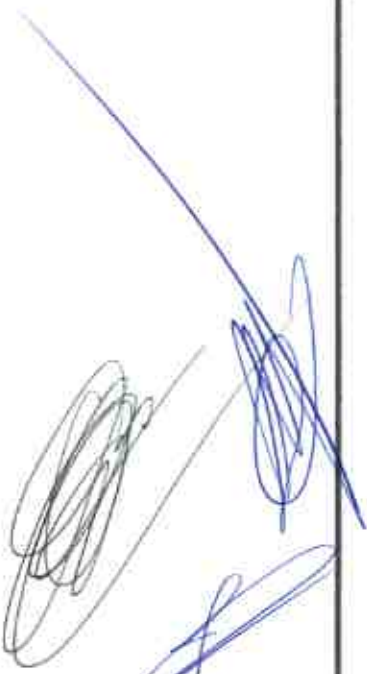
3º. Suplente do Conselho Fiscal: Ricardo Lourenço Lima


394
M

Diretor de Comercialização e Marketing marinela da Conceição de Sousa


Advogado: 

- CARLOS ADALBERT DA SILVA SUBENHO
- Maximiliano Alves Pinho
- Ednan Amor Vasconcelos
- Sionetti Pereira do nascimento
- Pedro Rodrigues dos santos
- Jesse de Albuquerque Dias
- Sílvia Regina Ribeiro Santos
- Maria da Conceição dos santos sobrinho
- Valter de Almeida Oliveira
- Valdivino Fernandes Silva
- Maria do Socorro da Silva Santos
- Genivaldo Abreu dos Santos
- Luciana Franca da Silva
- Luciano Franca da Silva
- Luciana da Franca Lopes
- João Carlos Pinto Ferreira
- Natalia Franca da Silva
- Gevaldo Gomes da Silva









195
4

- * THAIS da cunha Silva
- Geracina Urcala da Conceição Silva
- Jacilene de Oliveira PINTO
- Elciomar Inácio dos Santos
- Daniela da Conceição SILVA
- Maria Antônia Santos da Macena Paiva
- Dayani Santos da Macena
- Márcio Antônio da Macena Nascimento
- João Claudio Sousa Santos
- Isidoro Aquilante de Sousa
- Lucas Silva de Freitas
- YSENEIS de Sousa Pereira
- Maria dos Socorro Melano
- Renata da Silva Batista
- Naime Barbosa Batista
- Ana claudia das santas Lopes de Moraes
- Anderson Silva Lima
- Regilene Alves Silva
- Wayome Silva Sousa
- Vaughan Gomes Landro
- Yari Laercio Castro da Silva
- Eduardo Amador Andrade
- Ana. Paula macado Rodrigues
- Reckson Araujo Silva
- Edna maria souza Diana
- Claudete Maria de Oliveira Sousa
- MANOEL GOMES ALVES
- marcelucia Rodrigues da Silva
- maria da Cruz Santos maciel
- DAVID NASCIMENTO SANTOS

Handwritten signatures and a circular stamp are located in the bottom right corner of the page. The stamp is partially obscured by a signature and contains some illegible text and a central emblem.

196
M

Ney Santos de Almeida
 Andréia Franco do Carmo
 Barbara Hochmya Pinto Fereis
 Jerry Adriano da Silva Lima
 Yroni Ribeiro de Andrade
 Vanessa Alves Almeida da Silva
 Debenete Silva Santana
 RAIMUNDO ALMEIDA GOMES
 RAIMUNDO ALMEIDA GOMES
 Raíson Sousa Aguiar
 Jhosely Maria Aguiar
 Olíveira mesquita Sousa Costa
 Eridine Pereira de mesquita Sousa
 João de Aguiar Brito
 Marlon Antonio da maximo Nascimento
 Elias Benvenuto da Silva
 Siomilson Lima de Oliveira
 FRANCISCA DA C. de J. dos Santos
 FRANCISCO EVERTON BORGES DEAS
 Regala Cavalcante Santana
 Jerry Adriano da Silva Lima
 Raimundo Aroiso Pinto
 Cláudio Augusto Marques
 SEVALTO GOMES DA SILVA
 Valdeu Maria da Conceição
 Celida Maria dos Santos Aguiar
 Charlene Carlos da Silva
 Paloma de Jesus dos Santos
 Gideanes Gomes dos Santos
 Carmen Roseli Sousa Viana
 Guilherme Wilson dos Santos Fernandes
 Maria Betina Borges

197
1/1

ESTATUTO SOCIAL

ACFHA

Associação dos Criadores de Frangos
e Hortifrutigranjeiros de Açailândia

RUA: PARÁ, QUADRA 47 LOTE 14
RESIDENCIAL TROPICAL.

AÇAILÂNDIA - MARANHÃO



Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Criadores de Frangos e Hortifrutigranjeiros de Açailândia ACFHA no dia 01 de Fevereiro de 2017, no salão da Associação dos Criadores de Frangos e Hortifrutigranjeiros de Açailândia situada na Rua Pará Quadra:47 Lote:14 Residencial Tropical às 14:30h da Tarde, teve inicio a Assembléia Geral Extraordinária dos sócios, está começou com as boas vindas do sócio João Rodrigues Costa, onde deu inicio aos trabalhos abrindo a pauta da atualização e alteração do Estatuto, pois o mesmo estava em vigor desde o ano de 2007 escrito em ata anterior ,posteriormente no dia 15 de Janeiro de 2016, foi ressaltado pelo presidente João Rodrigues Costa que seria feita a alteração e atualização do estatuto,sendo assim foram feitas algumas alterações, tais como: Capitulo II do Quadro Social- Art 6 – Parágrafo segundo: São requisitos essenciais para associar-se: I - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou estrangeiro em situação regular; III- Exercer-se agricultura familiar, Seção I Direitos e deveres dos associados. Art7- São direitos dos associados :VI-Demitir-se quando lhe convier, desde que seja por escrito, com antecedência previa de 15 dias(Quinze) e que não resulte em prejuízo a associação. Seção II- Da suspensão Eliminação e Exclusão de Associados.Art9-Parágrafo Quinto- O mesmo contraditório do associado eliminado será ofertado ao associado suspenso. Tais como outras alterações e atualizações . Onde foi lida esta Ata posto em votação, explicada foram concedido por todos os presentes.Ao final da reunião foram assinadas por todos os presentes que após lida segue assinada.

108
MP

Assinatura da Diretoria :

- Presidente: Natalia Campos Oliveira Viana
- Vice-Presidente: Francisca Edna Lima de Sousa
- Secretária: Elineusa Mesquita Sousa Costa
- Vice-Secretária: Maria Francisca Costa Santos
- 1º Tesoureiro: João Rodrigues Costa Filho
- 2º Tesoureiro: Patricia Costa Santos
- 1º Conselho Fiscal: Antonio Francisco de Lima
- 2º Conselho Fiscal: Raimundo dos Anjos
- 3º Conselho Fiscal: Valdirei Cy dos Anjos Batista
- Diretor de Comercialização e Marketing : Jorge Uana Nascimento

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
AUTENTICADO

Walter Rodrigues
Advogado - OAB / MA 12338

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Drogaria Paraná de Souza, 1719 - Centro - CEP: 65000-000 - Açailândia - MA
Tel. (98) 3238-9000 - Telefax: (98) 3238-9000 - Serviço Substituto: Argemir Galdino

RECONHECO POR SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de ANTONIO FRANCISCO FERREIRA LIMA, NATALIA CAMPOS OLIVEIRA VIANA e JOAO RODRIGUES COSTA FILHO. Dou fé Açailândia - MA, 15 de fevereiro de 2017.

Em test. [Assinatura] de idade

Francisca Joslene da Silva - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

Cartão de Autenticação
00004024680

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Drogaria Paraná de Souza, 1719 - Centro - CEP: 65000-000 - Açailândia - MA
Tel. (98) 3238-9000 - Telefax: (98) 3238-9000 - Serviço Substituto: Argemir Galdino

AUTENTICACAO
Este documento a presente copia reprografica que confere original que me foi apresentado Dou Fé Açailândia - MA, 15 de fevereiro de 2017.

00004024680

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Drogaria Paraná de Souza, 1719 - Centro - CEP: 65000-000 - Açailândia - MA
Tel. (98) 3238-9000 - Telefax: (98) 3238-9000 - Serviço Substituto: Argemir Galdino

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de ELINEUSA MESQUITA SOUSA COSTA. Dou fé Açailândia - MA, 15 de fevereiro de 2017.

Em test. [Assinatura] de idade

Francisca Joslene da Silva - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJURISDICCIONAL
Rua Drogaria Paraná de Souza, 1719 - Centro - CEP: 65000-000 - Açailândia - MA
Tel. (98) 3238-9000 - Telefax: (98) 3238-9000 - Serviço Substituto: Argemir Galdino

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
Livro A - 30 Fis - 179/179

Apresentado hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 12.571 e registrado sob o nº 2.505. Dou fé Açailândia-MA, 15/02/2017.

[Assinatura] - Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO

77

[Assinatura]

2^o Cartório de
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Rua General Pereira de Sousa, 1719 - Centro - CEP: 05500-000 - Açailândia - MA.
 Tel. (99) 3533-4010 - Telefax: 3533-0000 - 1º Cartório Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de NATALIA CAMPOS OLIVEIRA VIANA, Dou. Fe. Açailândia - MA, 15 de fevereiro de 2017.

Em test: *[Assinatura]*
 Jussiele da Silva, Escrevente Autorizada

000028109178

Cartório do 2º Ofício

VALIDO BASTANTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) TABELIAO (A) DO
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA/MA.

Açailândia - MA, 13 de Fevereiro de 2017

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA, associação civil registrada neste ofício, com sede funcional situada a Rua Pará, Quadra 47 Lote 14, Residencial Tropical, Açailândia - MA, neste ato, por sua presidente em exercício, vem, por meio desta, REQUERER A AVERBAÇÃO DO 1º ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DESTA, o qual fora discutido, votado e aprovado com quórum suficiente.

Aproveitamos esta oportunidade para testar a V. Exª os protestos da minha mais elevada consideração.

Cordialmente,

Natalia Campos Oliveira Viana
NATALIA CAMPOS OLIVEIRA VIANA
 Presidente eleita para o biênio 2016/2018

Francisca Edna Lima de Sousa
Patrícia Costa Santos

Rep Raimundo Batista



662 36199
J J LIMA

Antonio

[Handwritten signatures and initials]

Valdinecy Andrade Pereira

Maria Inocência Costa Santos

ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE
FRANGOS E HORTIFRUITIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA - ACEHA.

CAPITULO I - Da Denominação, Foro, Sede e Objetivo Social.

Art. 1- A Associação dos Criadores de Frangos e Hortifrutigranjeiros de Açailândia, é uma associação civil sem fins lucrativos, com foro na comarca de Açailândia e atuação em todo município, sendo regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

Art. 2- A sede da ACEHA localiza-se na Rua Pará, Quadra 47 LÔTE nº 14, Residencial Tropical, Açailândia - MA, sendo que poderá ser transferida para outro endereço no município, se necessário para o desenvolvimento da associação.

Art. 3- O prazo de duração da presente Associação será por tempo indeterminado, coincidindo-se o ano social com o ano civil.

Art. 4- O objetivo social da presente associação será:

I - Fazer parcerias, firmar acordos e/ ou convênios com instituições governamentais e não governamentais com intuito de solucionar os problemas dos agricultores familiares e demais associados.

II - Respeitar a natureza, utilizando-se o método de agricultura de forma que não agride o meio-ambiente, preservando-se o solo, a água e o ar.

III - Promover atividades sociais, culturais, assistenciais diretamente ou em cooperação com outras instituições congêneres e/ou convênio com órgãos públicos ou privados.

IV - Divulgar, incentivar e intermediar os agricultores familiares e demais associados na comercialização local e regional dos produtos.

V - Incentivar o desenvolvimento de suas atividades com espírito de solidariedade entre os associados.

Art. 5- Para atingir o objetivo social a associação poderá:

I- Realizar visitas de orientações técnicas.

Francisca Edna Lima de Sousa
Patricio Costa Santos

2020

Antônio J J Lima

Antônio do 2º Distrito
TUBARÃO
081.35.1-3088
MA

maíra francisco costa santos
Valdenecyandra de Pa. In. Te

Jef

II- Através de seus representantes, participar de congressos, eventos e seminários, assim como de feiras de alimentos para promover a agricultura familiar.

III- Definir o marketing de venda, pesquisando os mercados de consumo tanto local como regional.

IV- Comunicar aos associados, as atividades desenvolvidas, seja de forma lícita ou expressa.

IV- Outras atividades necessárias para cumprir o objetivo social.

CAPÍTULO II- Do Quadro Social

Art. 6- Poderão ser admitidos como sócio todo pequeno agricultor familiar que manifestar desejo de associar-se e esteja de acordo com as normas estatutárias.

Parágrafo Primeiro: Para associar o interessado deve solicitar por escrito a Diretoria, que após verificação da mesma poderá aprovar ou não o novo cadastro.

Parágrafo segundo: São requisitos essenciais para associa-se:

I - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou estrangeiro em situação regular;

II - Pleno exercício das atividades mentais ou acompanhado por pessoa com poderes para tal;

III - Exercer agricultura familiar;

IV - Não manter nenhum vínculo com a administração pública, sob pena de suspensão da condição de associado e/ou exclusão de acordo com a gravidade da situação;

V - Possuir os documentos de identificação atualizados;

VI - Habilitação e Declaração de Aptidão ao Pronaf devidamente regulamentada.

SEÇÃO I - Direitos e Deveres dos Associados

Art. 7 - São direitos dos associados:

Raimundo da Silva
Francisca Edna Lima de Sousa
Patrício Costa Santos



Handwritten signature and the name 'J J LIMA' written vertically.

Large handwritten signature, possibly 'Antonio', with a blue scribble over it.

Handwritten names on the left margin: 'maria Francisca Costa Santos' and 'Aldemir Anderson de Brito'.

Handwritten initials 'JJP' in the bottom left corner.

I- Assistirem às Assembleias Gerais, tomarem parte nas discussões e deliberações, apresentando propostas ou indicações condizentes com os fins da associação, desde que previamente comunicado a Diretoria, em prazo mínimo de 5 (cinco) dias.

II- Votarem ou serem votados para cargos administrativos.

III- Utilizar-se, dentro do regulamento pré-estabelecido, de todos os serviços e benefícios mantidos pela associação.

IV- Convocar livros e documentos de prestação de contas desta associação, desde que com representação de no mínimo 1/3 dos associados e com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

V- Participar das reuniões, palestras e cursos promovidos por esta associação.

VI- Demitir-se quando lhe convier, desde que seja por escrito, com antecedência prévia de 15 (quinze) dias e que não resulte em prejuízos a associação.

VII- Convocar Assembleia Geral mediante requerimento de qualquer associado fundamentado à Diretoria e/ou mediante requerimento de qualquer associado com a outorga de 1/3 dos associados com direito a voto.

Parágrafo Único: O associado com que preste favores e/ou auxílio à Associação, seja direta ou indiretamente, não será considerado empregado.

Art. 8- São deveres dos associados:

I- Cumprirem este Estatuto e o Regulamento Interno que forem expedidos para a sua execução, as deliberações das Assembleias Geral e ou Extraordinária, bem como as resoluções da diretoria, sob pena de punições a serem fixadas pela Diretoria.

II- Estarem em dia com suas anuidades e contribuições.

III- Exercer criteriosamente cargos, atribuições e serviços que lhe forem confiados.

IV- Ressarcir quaisquer prejuízos materiais ou morais causados por má conduta ou desrespeito aos associados e aos objetivos sociais desta associação.

Prof. Francisca Edna Lima de Sousa
Patrícia Costa Santos
Raunundo da Silva



2022
LIM
Antonio J J

V - Zela pela regular situação junto aos órgãos competentes.

VI - Comunicar à Diretoria, por escrito, sempre que passar ou deixar de exercer cargo e/ou função pública.

SEÇÃO II- Da Suspensão, Eliminação e Exclusão de Associados

Art. 9- A Diretoria poderá imputar a pena da eliminação ao associado que descumprir o Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro- A eliminação deve ser comunicada por escrito ao associado após apreciação da Assembleia Geral convocada para tal.

Parágrafo segundo- O prazo para recorrer à Diretoria, da decisão de sua eliminação, será de 10 (dez) dias a contar do recebimento da comunicação.

Parágrafo terceiro- O recurso terá efeito suspensivo até decisão da assembleia que deverá decidir através de votação, exigindo-se a maioria simples para a decisão.

Parágrafo quarto- A Diretoria poderá suspender o associado que não cumprir as condições de associado até que lhe seja retirado o impedimento.

Parágrafo quinto- O mesmo contraditório do associado eliminado será oferecido ao associado suspenso.

Parágrafo sexto- Ao associado suspenso não será assistido o direito de voto.

Art 10- A exclusão de associados dar-se-á por deliberação da Assembleia:

I- Por falta de pagamento das obrigações estatutárias.

II- Por infração do objetivo primeiro da associação.

III- Por persistência na infração dos demais tópicos desde Estatuto, do Regulamento Interno e deliberações da Assembleia Geral e resoluções da Diretoria e do Conselho.

IV- Por falcimentamento.

V- Incapacidade civil.

Antonio D Lima 2003



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

maia Francisco Costa Santos
Valdinecy Brito de Bastos

Raimundo Baricão
Francisco Edno Lima de Souza
Patrícia Costa Santos

Art.11- O associado que for expulso ou excluído da associação, poderá ser readmitido a qualquer tempo, a juízo da Assembleia e votação com maioria simples dos sócios.

CAPÍTULO III- Dos Órgãos Sociais

SEÇÃO I - ASSEMBLEIA GERAL

Art.12- As Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias é o órgão supremo da associação e dentro dos limites da lei e deste Estatuto Social tomara toda e qualquer decisão de interesse dos associados e suas deliberações atingirão a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art.13- As convocações serão realizadas por edital, afixado na sede da Associação e com avisos por escritos, com antecedência mínima de 10 dias.

Art.14- As Assembleias Gerais somente poderão ocorrer em primeira convocação com a presença de 1/3(um terço) dos associados quites e em segunda convocação, após 30(trinta) minutos seja qual for o quórum.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes e com direito a voto.

SEÇÃO II- Da Assembleia Geral Ordinária

Art.15- A Assembleia Geral Ordinária, reunir-se-á uma vez por ano, no mês de Abril competindo-lhe:

I- Aprovar relatório, orçamento, balanço e contas da Diretoria Executiva;

II- Realizar a eleição, a cada biênio, dos componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III- Aprovar o plano de Ação da Associação para o próximo ano.

SEÇÃO III- Da Assembleia Geral Extraordinária

Art.16- A Assembleia Geral Extraordinária, reunir-se-á sempre que for necessário competindo-lhe, deliberar sobre:

Raimundo da Silva
Francisca Edmo Lima de Sousa
Patricio Costa Santos



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature: J.F. LIMA
Handwritten signature: J.F. Antonio

Vertical handwritten notes on the left margin:
Marta Francessca Costa Santos
Valdene e André de Barte, etc

Handwritten initials 'HCP' in the bottom left corner.

I-Reforma do Estatuto Social da Associação.

II-Dissolução voluntária da associação, nomeando liquidantes e votando as contas.

IV-Outros assuntos de interesse da associação.

Parágrafo Único: O estatuto poderá ser reformado com 2/3 (dois terços) dos votos dos sócios presentes quites com suas obrigações estatutárias.

CAPÍTULO IV- Da Administração e Fiscalização

SEÇÃO I - Da Diretoria

Art.17- A Associação será administrada pela Diretoria composta de sete (7) membros, eleitos em Assembleia Geral, por dois anos, podendo estes serem readmitidos aos cargos para mais um mandato de dois anos ou quantas vezes os associados presentes em Assembleia Geral julgarem oportuno.

Art.18- A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

I- Presidente e Vice-Presidente

II- 1º e 2º Tesoureiro.

III- 1º e 2º Secretário.

IV- Diretor de Comercialização e Marketing.

V- Conselho Fiscal

Art.19- Compete à Diretoria:

I- Estabelecer normas, controlar e orientar as atividades e serviços da associação.

II- Elaborar o Regulamento Interno;

III- Elaborar o plano anual de trabalho da associação, submetendo-o ao Conselho Fiscal e Assembleia Geral.

Raimundo de Sousa
Francisco Edna Lima de Souza
Patricia Costa Santos

2005
Antônio J. Lima



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

Francisca Costa Santos
Valdemir de Paiva

- IV-Convocar as assembleias gerais.
- V-Admitir, conceder demissão, eliminação ou exclusão, observados os artigos constantes no Capítulo II deste Estatuto
- VI-Fixar valores de anuidades e contribuições, após votação da Assembleia.
- VII-Contratar funcionários, fixando-lhes seus respectivos vencimentos, direitos e obrigações.
- VIII-Prestar contas da sua gestão.
- IX-Abrir e movimentar conta bancaria emitir, aceitar, avallar e endossar títulos de credito, inclusive cheques, aplicações e operações financeiras desde que não contrariem o objetivo social. Para tanto, é necessária a assinatura em conjunto do Presidente e do Tesoureiro.
- X-Transigir, renunciar, desistir, fazer acordos, receber e dar quitação, firmar compromissos, contrair obrigações, fazer aplicações de recursos e alienar bens imóveis, contrair empréstimos nos limites estipulados neste Estatuto e pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.
- XI- Reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez a cada trimestre, sempre com uma ata que devera ser assinada pelos presentes. As decisões serão realizadas com a maioria simples de votos.
- XII- Contratar serviços autônomos para lhes assessorar em suas atividades, sempre atendendo ao melhor interesse da associação, independentemente de aprovação em assembleia, determinando, em conjunto com o um conselheiro e um tesoureiro, qual remuneração devida.
- XIII- Propor remuneração aos membros da Diretoria, independentemente de aprovação em assembleia geral.
- XIV - Contratar os serviços da associação, com a administração pública, direta ou indireta, ou com qualquer entidade particular, atendendo aos interesses dos associados e visando ofertar os produtos da associação ao mercado.

Antonio J Lima

Mara Francisca Costa Santos Valdemir e André de Brito, Ta

Francisca Edna Lima de Deus
Patrícia Costa Santos
Rai mum do da iça

Cartório do 2º
Assessoria Social
Associação dos Quadros de Frangos e Hortifrutícolas Unidos de Acilândia - ACHA

XV - Solicitar dos associados, qualquer documento ou prática de ato útil à Associação

Art.20- São atribuições do Presidente:

I-Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e Assembleias Gerais.

II-Representar a associação, ativa e passivamente, em juízo o fora dele.

III-Nomear ou exonerar os funcionários da associação, fixando-lhes seus vencimentos de acordo com o quadro e o orçamento.

IV-Supervisionar todas as atividades da associação, bem como comissões, serviços e departamentos que forem criados.

V- Assinar juntamente com o tesoureiro os cheques e documentos referente às movimentações de valores.

VI-Assinar convênios da associação com órgãos públicos, privados e entidades classistas.

VII-Designar representantes da Associação e procuradores "ad judicia".

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal

Art.21- São atribuições do Vice-Presidente:

I-Assumir e exercer interinamente as funções do Presidente, no caso de impedimentos e ausências.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal

Art.22- São atribuições do 1º. Tesoureiro:

I-Exercer as funções de tesoureiro, assinando cheques juntamente com o Presidente, receber e depositar ordens de pagamento da conta da associação, assinar e apresentar balanços anuais, elaborar a previsão de receitas e despesas anuais e zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais.

Francisco Edmar Lima de Sousa
Patrício Costa Santos

Antonio J. Lima



Maria Francisca Costa Santos
Valdemar Andrade Paes Jr.

[Handwritten signature]

II- Preparar relatórios sempre que requisitado pelo Presidente.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art.23- São atribuições do 2º. Tesoureiro:

I-Assumir e exercer interinamente as funções do 1º. Tesoureiro, no caso de impedimentos e ausências.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art.24- São atribuições do 1º Secretário:

I-Escriturar atos e documentos da Associação, bem como secretariar em reuniões e assembleias.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art.25- São atribuições do 2º Secretário:

I-Assumir e exercer interinamente as funções do 1º. Secretário, no caso de impedimentos e ausências.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art.26- São atribuições do Diretor de Comercialização e Marketing:

I-Divulgar e apresentar os produtos no mercado local e regional;

II-Promover a comercialização.

Parágrafo Único. Será devida remuneração pelo exercício do presente cargo, sendo liquidado o valor devido através de reunião da Diretoria e do Conselho Fiscal.

SEÇÃO II- Do Conselho Fiscal

Francisco Edmar Lima de Sousa
Patrício Costa Santos

maria francisca Costa Santos Valdenor Andrade Barreto

Raimun mo do baricã

Rep

Antônio J J Lima 2008

Cartório do 2º Ofício
Deleg. Ger. Adm.
11/11/2008
Associação

Art.27- O Conselho Fiscal será constituído de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos na forma do Capítulo V.

Art.29- Compete o Conselho Fiscal: Fiscalizar as ações praticadas pela diretoria e opinar sobre as contas da Associação (demonstrações financeiras, modificações de capital, incorporação, emissão de debêntures, etc.). Para isso, os membros do conselho fiscal reúnem-se para analisar amplamente os assuntos de sua competência e emitem pareceres e manifestação a respeito. Qualquer associado pode solicitar a leitura dos pareceres do conselho fiscal nas assembleias ou a instalação do mesmo e sugerir a eleição de membros qualificados para compor seu quadro.

CAPÍTULO V - Do Processo Eleitoral

Art.30- Cada associado terá direito a um só voto, sendo vetado o voto por procuração.

Art.31- Os candidatos aos cargos de Diretoria e Conselho Fiscal formarão chapas independentes, que deverá ser inscrita com 15 (quinze) dias de antecedência a eleição no Conselho Deliberativo criado para tal.

Art.32- a apuração dos votos se realizará no mesmo dia da votação, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos apurados.

Parágrafo Primeiro: Os eleitos serão empossados na mesma data da eleição.

Parágrafo Segundo: Em caso de empate, o eleito será o associado mais antigo.

CAPÍTULO VI- Da Contabilidade

Art.33- A contabilidade da associação obedecerá as disposições legais ou normativas vigentes e tanto ela como os demais registros obrigatórios deverão ser mantidos em perfeita ordem e em dia.

Parágrafo Primeiro: As contas sempre que possível, serão apuradas segundo a natureza das operações e serviços, e o encerramento do balanço geral será a de 31 de Dezembro de cada ano.

Parágrafo Segundo: Para a melhor regularidade dos livros e obrigações, poderá o Conselho Fiscal, com outorga da Presidência, contratar profissionais para a prestação dos serviços contábeis, mediante remuneração adequada e viável a associação.

Francisca Edmo Lima de Sousa
Patricia Costa Santos

Francisca Edmo Lima de Sousa
Patricia Costa Santos
Valdeir de Andrade Bastos

Antônio de Lima
LIMA
2009



CAPÍTULO VII - Dos Livros

Art.34- A associação deverá ter:

- I- Livros de atas de reuniões de diretoria.
- II- Livro de atas de Assembleia Geral - Ordinária e Extraordinária.
- III- Outros livros que entender necessário.

CAPÍTULO VIII - Do Patrimônio

Art.35- O patrimônio da associação será constituído por:

- I- Contribuição dos associados;
- II- Contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas.
- III- Doações e legados;
- IV- Rendas advindas de serviços prestados, patrimônios por convenio de campanhas e promoções, de serviços por sistemas de convenio e outros.
- V- Campanhas.
- VI- Imóveis, móveis semoventes.

Art.36- Em caso de dissolução da associação, os bens que formarem o seu patrimônio serão destinados a uma entidade semelhante, definidos em Assembleia Geral.

CAPÍTULO IX - Das Disposições Gerais

Art.37- Será devida remuneração dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art.38- A associação não distribuirá dividendos, devendo reaplicar integralmente o "superavit" eventualmente verificado em seus exercicios financeiros, no sustento de suas obras e atividades produtivas.

Francisco Edna Lino de Sousa
Patricio Costa Santos
Raimundo de A. Viçosa
Valdenir 904 de Barão

3820

Antonio JF Lima

Prof

Francisco Edna Lino de Sousa
Patricio Costa Santos

[Handwritten signatures and stamps]

Ator do Ocio

Ator do Ocio

Art.39- O presente aditivo ao estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no estatuto originário, realizada nesta data, na qual foram ratificados os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal que constam no Livro de Ata das Assembleias.

Art.40- Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, observada a ressalva mediante deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária.

Assinatura da Diretoria:

Presidente: Natalia Campos Oliveira Viana

Vice-Presidente: Francisca Edna Lima de Sousa

1ª Secretária: Elineusa Mesquita Sousa

2ª Secretária: Maria Francisca Costa Santos

1º Tesoureiro: João Rodrigues Costa Filho

2º Tesoureiro: Patrício Costa Santos

1º Conselho Fiscal: Antonio Francisco Lima

2º Conselho Fiscal: Raimundo da Costa

3º Conselho Fiscal: Valderez Andrade Batista

Diretor de Comercialização e Marketing: Jorge Viana Nascimento

Advogado: _____

23

Antonio J. Lima

Maria Francisca Costa Santos



Valderez Andrade Batista

Francisca Edna Lima de Sousa

Patrício Costa Santos

Raimundo da Costa



Handwritten signature

Handwritten signature



ACFHA

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA

42/2

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA Nº 001/2022

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA – MA – ACFHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.823.539/0001-52, sito à Rua Pará, nº 14, Quadra 47, Residencial Tropical, Açailândia - MA, neste ato representada por seu bastante representante, como Presidente, a Sr. . JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO, inscrita no CPF sob o nº 029.330.883-71, e Cédula de Identidade RG 017456412001-0, residente e domiciliado a Quadra 22, Lote 11 – Residencial Tropical, nos termos do ESTATUTO SOCIAL, DECLARA, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos associados que possuem DAP Física e compõe esta associação.

Açailândia – MA, 18 de abril de 2022.



JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO
Presidente



Rua Pará, Quadra 47, Lote 14 - Residencial Tropical - Açailândia-MA

CEP: 65.930-000

CNPJ: 08.823.539/0001-52

E-mail: acfha.associacao@gmail.com

Fone: (99) 99198-0706

213
4

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO
LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS**

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE FRANGOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS DE AÇAILÂNDIA – MA – ACFHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.823.539/0001-52, sito à Rua Pará, nº 14, Quadra 47, Residencial Tropical, Açailândia - MA, neste ato representada por seu bastante representante, como Presidente, a Sr. **JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO**, inscrita no CPF sob o nº 029.330.883-71, e Cédula de Identidade RG 017456412001-0, residente e domiciliado a Quadra 22, Lote 11 – Residencial Tropical, – nos termos do ESTATUTO SOCIAL, DECLARA que se responsabilizarão pelo controle do limite individual de vende de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõe o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 06/2020 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Açailândia – MA, 18 de abril de 2022.



JOÃO RODRIGUES COSTA FILHO
Presidente

Rua Pará, Quadra 47, Lote 14 - Residencial Tropical - Açailândia-MA

CEP: 65.930-000

CNPJ: 08.823.539/0001-52

E-mail: acfha.associacao@gmail.com

Fone: (99) 99198-0706

